



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

ATA DE REUNIÃO

NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAMBIENTAL N.º 05/2019

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
05/08/2019	Início: 15:20 horas	Término: 16:20 horas	Sala 167 – SCP	Lanna Patrícia

2) Objetivo

Reunião do Núcleo de Gestão Socioambiental com a Seção de Conservação Predial. Tratou-se da temática de copos descartáveis com base na implementação da Portaria nº 216/2019 - DG.

3) Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Lanna Patrícia da Silva	NGS/ ASPLAN	
Vladimir Paiva de Souza	SCP	
Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes	SCP	
Maria Auxiliadora Maciel Andrade	SCP	
Sandrey Araujo Cid	SCP	
Almir Bertoldo de Souza	STAP	
Genilson Ferreira Junior	SCP	
Gabriella Dantas Barbosa	ASPLAN	

4) Discussão da pauta

Nº	Descrição / Decisão	Responsável
1	De início, Lanna Patrícia falou sobre a Portaria nº 216/2019 – DG, que entrará em vigor no dia 06 de agosto de 2019.	LANNA
2	Foi deliberado sobre as melhores opções de guarda e controle na distribuição dos copos nas unidades da Sede, COJE e Cartórios Eleitorais da Capital.	TODOS

3	Ficou decidido em reunião os locais onde os copos serão guardados e distribuídos ao público externo. Prédio Sede: Térreo (portaria), 1º andar (Portaria e copa da esplanada), 5º andar (copa) e os andares 2º, 3º e 4º não terão pontos de entrega de copos descartáveis. Todos os pisos terão aviso aos visitantes dos locais de guarda dos copos. Ficou decidido, ainda, que os copos descartáveis só serão distribuídos no primeiro piso nos dias de sessão.	TODOS
4	Todos que estavam participando da reunião decidiram que no COJE os copos ficarão na recepção e serão distribuídos conforme demanda do público externo.	TODOS
5	Ficou acordado por todos os participantes que no Fórum Eleitoral da Capital o ponto de guarda dos copos descartáveis para o público externo será na recepção (entrada).	TODOS
6	Foi combinado que o NGS vai encaminhar uma planilha a SCP e aos encarregados Sandrey, Bertoldo e Junior para fins de controle na distribuição dos copos descartáveis. A planilha deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente a SCP, com cópia para o NGS, até o dia 05 do mês subsequente.	TODOS

Observação: A ASPLAN, Yvette Maia, orientou no sentido de disponibilizar copos descartáveis nos gabinetes das secretarias (GAPSAO, GAPSGP, GAPSTIC e GAPSI), para entrega aos visitantes.

5) Pendências identificadas

Nº	Pendência	Responsável	Prazo
1	Envio da ata a todos os participantes da reunião.	NGS	07.08
2	Envio da planilha para preenchimento mensal.	NGS	07.08
3	Elaboração e distribuição dos avisos.	NGS	07.08
4	Informar os participantes sobre a observação	NGS	07.08

6) Fechamento da ata

Data	Nome do Relator	Assinatura
05/08/2019	Lanna Patrícia da Silva	







